

EDITAL N.007/2023 – IEP/HA (PÓS-GRADUAÇÃO)

Comitê de Bolsas e Pesquisa (CBP)
Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)
Hospital de Amor (HA)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Comitê de Bolsas e Pesquisa convida os orientadores deste Programa de Pós-Graduação da Fundação Pio XII – Hospital de Amor, novo nome do Hospital de Câncer de Barretos, para apresentar propostas/temas de pesquisa para **Mestrado e Doutorado** com bolsa (Fomento: HCB e CAPES), de acordo com os seguintes critérios apresentados nesta chamada.

1.1 Dados do Edital e Cronograma

Vagas/ Bolsas:	3* Bolsas de Mestrado (3*Fomento: CAPES) 1* Bolsas de Doutorado (*1 Fomento: CAPES) 2 Bolsas de Doutorado (2 Fomento: HCB)
Envio de temas/ propostas por orientadores do PPG/ HA:	20/03/2023 a 30/03/2023.
Homologação dos temas/ propostas e publicação do edital com os temas que serão ofertados.	31/03/2022.
Período de inscrição dos candidatos:	De 03/04/2023 a 25/04/2023.
Homologação inscrição dos candidatos:	28/04/2023.
Processo seletivo:	Entre 01/05/2023 a 12/05/2023 (*)
Resultado:	17/05/2023.
Período de matrícula:	22/05 a 26/05/2022.
Período de vigência das Bolsas:	Mestrado: 24 meses. Doutorado: 48 meses.
Implementação da Bolsa:	Junho 2023.
Inscrição:	E-mail da secretaria da Pós-Graduação: supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br

(*) O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

(*) Toda comunicação feita entre candidato e secretaria será realizada via e-mail (supervisor.pos@hospitaldeamor.com.br)



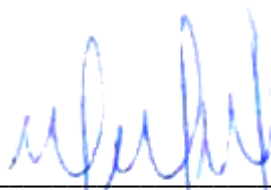
2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 2.1 Ser docente de Programa de Pós-Graduação do Hospital de Amor;
- 2.2 Apresentar tema de pesquisa a ser proposta para um período estabelecido com referência a vigência da bolsa, até às **00h00** do dia **30/03/2023** para o e-mail da secretaria de Pós-Graduação do Hospital de Amor devendo o conteúdo ser submetido ao Comitê de Bolsas e Pesquisa (CBP);
- 2.3 Caso haja indicação de mais de um aluno, no mesmo tema, por um mesmo docente os projetos devem manter-se originais individualmente não sendo aceito mais do que um aluno para o mesmo projeto. Para os casos em que for identificado plágio estes serão automaticamente desclassificados.

3. REQUISITOS DO TEMA DE PESQUISA

- 3.1 O tema/proposta de Pesquisa deve apresentar relevância científica, clínica e ou tecnológica e viabilidade técnica de execução no período de vigência do Programa de Pós-Graduação;
- 3.2 O tema/proposta deverá estar em consonância com as linhas de pesquisa do programa e categorizado entre as áreas: **i) clínica** ou **ii) básica/translacional**;
- 3.3 O tema/proposta será oferecido aos candidatos, que posteriormente irão entrar em contato com os responsáveis para elaboração final do projeto de pesquisa;

Barretos, 16 de Março de 2023.



Prof^a. Dra. Marcia Marques Silveira
Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa – CBP
Programa de Pós-graduação – Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP
Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos

